

Direitos humanos e a perspectiva de sua plena aplicação

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Os avanços da ciência e da tecnologia demonstram que a inteligência e a criatividade do ser humano alcançaram as culminâncias do progresso em nosso planeta. Somos espectadores privilegiados do desenvolvimento científico e material de alguns povos e nações. No entanto, milhões de pessoas ainda estão às margens dessa realidade. Qual a razão, se é possível falar-se em racionalidade, da imensa diferença?

A mídia diariamente traz informações que deveriam nos sensibilizar para a busca de medidas capazes de extirpar a desigualdade, que ceifa as aspirações de pessoas que não usufruem sequer dos mínimos direitos inerentes à condição humana; de crianças que deveriam estar, como nossos filhos, em escolas, mas são induzidas ao trabalho, ou mendigam nas ruas, ou atuam como soldados em guerras fratricidas e no tráfico, ou são exploradas sexualmente; mulheres que sofrem violências e executam, por salário aviltante, serviços incompatíveis com sua natureza; povos e nações que têm seus lares violados e destruídos em nome da “defesa” da economia, da segurança, da supremacia política, ideológica, religiosa, étnica e tantas outras motivações menos dignas e incompatíveis com a liberdade.

Essas considerações não retratam pessimismo, mas o dia-a-dia de seres humanos que clamam pelo direito de viver com dignidade. Felizmente, há pessoas e organizações

que acreditam na convivência entre povos e nações, conscientes de que é possível caminhar de mãos dadas na busca da felicidade. Isso deixará de ser mera utopia quando tivermos consciência e sensibilidade para mudar, combatendo com vigor a intolerância que compromete as relações humanas e impede o acesso aos bens da vida. Mais do que a intolerância, é preciso combater a vaidade, que tolhe o raciocínio e inviabiliza aspirações legítimas. Respeitar diferenças, cientes de que cada um de nós tem as próprias concepções, é ato capaz de produzir profundas mudanças.

Como magistrados, procuradores, advogados, servidores, podemos, igualmente, participar dessa cruzada, trabalhando com profissionalismo, responsabilidade e, sobretudo, atendendo com urbanidade e competência àqueles que procuram o Estado-juiz. Que nosso compromisso seja restabelecer a ordem jurídica ameaçada ou violada, sem destruir aqueles que erraram. É preciso que sejamos parcimoniosos na “tinta”, utilizando o estritamente necessário para a correção do erro, sem, contudo, olvidar as vítimas de seus atos. A punição deve ter sentido pedagógico, não destrutivo, sob pena de retirarmos do ser humano a capacidade de melhorar e ter esperança. A verdadeira justiça é assegurar tratamento isonômico a todos sem perder a caridade, que soma virtudes, apara desigualdades e busca conduzir os que erraram à prática de atos compatíveis com os direitos humanos.

O Judiciário tem por dever cumprir e aplicar o ordenamento jurídico. Por isso mesmo,

cumprir ao magistrado, para evidenciar o respeito mútuo que deve nortear as partes, ressaltar a necessidade do comportamento ético e da boa-fé no exercício do direito de ação e de defesa. Se descuidarmos desse objetivo, estaremos mais propensos ao desrespeito aos direitos humanos — que têm sua origem no direito natural, que impõe, sem prejuízo do direito positivo, o imperativo de sermos justos.

Se ainda se discutem os direitos humanos, é porque há esperança. Como ensina Georges Bernanos, “chega-se à esperança através da verdade, pagando o preço de repetidos esforços e de longa paciência. Para encontrar a esperança, é necessário ir além do desespero. Quando chegamos ao fim da noite encontramos a aurora”.

Basta uma retrospectiva para constatar-mos a evolução no combate às desigualdades e na preocupação em ver no próximo um ser que compartilha dos mesmos ideais de uma vida digna. Se há retrocessos, não devem eles causar desânimo. Devemos debitá-los ao nosso incontido desejo de conseguir a felicidade plena, esquecendo-nos, muitas vezes, de que o caminho exige sacrifícios, compreensão e, sobretudo, perseverança, virtudes que ainda não tocaram, em sua plenitude, o coração do homem. Que homens e mulheres que ainda não alcançaram o mínimo grau de desenvolvimento e de felicidade um dia estejam abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, livres de todas as formas de tirania e agressões, é a esperança que deve mover cada um de nós.